

### **EDITAL NPL 5/2019**

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO ANO DE 2019.

A Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições baixa o seguinte

### EDITAL

- **Art. 1º** Ficam abertas as inscrições, nos termos regimentais e da legislação aplicável, ao Processo Seletivo para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade São Francisco, tendo em vista o preenchimento das vagas ofertadas para ingresso no ano de 2019.
- **Art. 2º** Pré-requisito, câmpus de oferta, número de vagas, e data de início das aulas constam dos quadros anexos.
- **Art. 3º** As inscrições para o Processo Seletivo dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu ocorrerão no período de 13/2/2019 a 25/8/2019, pelo site http://www.usf.edu.br/pos/.
- § 1º Para efetuar sua inscrição, via internet, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:
  - acessar o site http://www.usf.edu.br/pos/;
  - II. preencher integralmente o formulário online de inscrição;
  - III. imprimir o boleto e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária.
- § 2º A taxa de inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), paga por boleto bancário com data de vencimento de 2 (dois) dias úteis após a emissão.
- § 3º Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste Edital.
- **Art. 4º** A Universidade São Francisco efetuará a convocação do candidato classificado para matrícula no período de até 2 (dois) dias após a comprovação de pagamento de inscrição.

**Parágrafo único.** Será desclassificado o candidato que não apresentar o pré-requisito solicitado no anexo.



- **Art. 5º** O candidato convocado deverá efetuar sua matrícula online no período de 18/2/2019 a 29/8/2019, pelo site http://www.usf.edu.br/pos/, da seguinte maneira:
  - I. confirmar os dados do cadastro de matrícula;
  - II. emitir o boleto e efetuar o pagamento da 1ª parcela em qualquer agência bancária;
  - III. enviar, via sedex, para a Universidade São Francisco, em até 30 dias corridos após a data da matrícula, ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico NRCA, Av. São Francisco de Assis, 218 Cidade Universitária CEP 12916-900 Bragança Paulista-SP, ou entregar pessoalmente, na Central de Atendimento/Relacionamento de qualquer câmpus da Universidade São Francisco, os documentos abaixo relacionados:'
    - Diploma registrado do Curso Superior de Graduação, reconhecido pelo Ministério de Educação – MEC ou Certificado de Conclusão, não sendo aceitos certificados de cursos sequenciais (1 cópia);
    - b. Carteira de Identidade (1 cópia);
    - c. Cadastro de Pessoas Físicas CPF (1 cópia);
    - d. Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia);
    - e. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (1 cópia);
    - f. Prova de que está em dia com as obrigações militares (1 cópia), obrigatória para candidatos do sexo masculino;
    - g. 1 (uma) foto 3x4 recente;
    - h. 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado, gerado no ato da matrícula online;
  - IV. para candidatos estrangeiros, serão exigidos, em acréscimo, os seguintes documentos:
    - Diploma de curso de graduação expedido por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira, nos termos da legislação educacional vigente (1 cópia);
    - b. Passaporte com visto de estudante (1 cópia);
    - c. RNE (1 cópia);
    - d. Histórico escolar (1 cópia).
- § 1º O candidato que concluiu o Ensino Superior e ainda não possui o diploma devidamente registrado poderá realizar matrícula apresentando, inicialmente, o Certificado de Conclusão do Curso Superior, que deverá, posteriormente, ser substituído pela cópia do diploma comprovando que a conclusão do Curso Superior ocorreu em data anterior à de matrícula no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, sem a qual não haverá a devida certificação.
- § 2º É nula, de pleno direito, a matrícula efetuada sem a comprovação de conclusão do Ensino Superior e cumprimento do pré-requisito, importando em nulidade os eventuais estudos em Pós-Graduação Lato Sensu realizados nessa situação.

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

§ 3º O boleto da 1ª parcela terá como data de vencimento 2 (dois) dias úteis após a emissão e as

demais parcelas, mensalmente, todo dia 10 (dez), a partir do mês de início das aulas.

§ 4º Quando a primeira parcela coincidir com o mês de início das aulas, as demais terão vencimento

mensal todo dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

Art. 6º Perderá o direito à vaga o candidato que não cumprir o exigido no art. 5º, deixar de pagar

a 1ª parcela referente à matrícula ou deixar de cumprir as normas previstas neste Edital.

Art. 7º A Universidade São Francisco devolverá 80% (oitenta por cento) do valor recolhido no ato

da matrícula ao aluno desistente e que requerer o cancelamento de matrícula em até 3 dias úteis

antes do início das aulas no respectivo módulo inicial.

Parágrafo único. A devolução a que se refere o caput poderá ser solicitada mediante requerimento

protocolado na Central de Atendimento/Relacionamento e será efetuada no prazo de 30 dias após

o requerimento ter sido deferido.

Art. 8º As mensalidades dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu oferecidos pela Universidade

São Francisco são regidas pelas normas internas da entidade mantenedora e pela legislação

vigente.

Art. 9º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Pós-

Graduação Lato Sensu, contra cuja decisão caberá recurso escrito e devidamente fundamentado à

Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus

efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 13 de fevereiro de 2019.

Profa. Fernanda Daniela Fernandes Carvalho

Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu



Anexo ao Edital NPL 5/2019

# **CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

CURSO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	EVENTO/INÍCIO DAS AULAS
Direito Civil e Processo Civil	Diploma de Curso Superior em Direito	20	Matrículas até 15/4, início das aulas em 23/4 Matrículas até 10/6, início das aulas em 13/6 Matrículas até 26/7, início das aulas em 1º/8 Matrículas até 29/8, início das aulas em 3/9
MBA em Gestão de Projetos	Diploma de Curso Superior	20	Matrículas até 15/4, início das aulas em 23/4 Matrículas até 10/6, início das aulas em 13/6 Matrículas até 26/7, início das aulas em 1º/8 Matrículas até 29/8, início das aulas em 3/9
MBA em Gestão Empresarial	Diploma de Curso Superior	20	Matrículas até 15/4, início das aulas em 23/4 Matrículas até 10/6, início das aulas em 13/6 Matrículas até 26/7, início das aulas em 1º/8 Matrículas até 29/8, início das aulas em 3/9

# **CÂMPUS ITATIBA**

CURSO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	EVENTO/INÍCIO DAS AULAS
MBA em Gestão de Projetos	Diploma de Curso Superior	20	Matrículas até 15/4, início das aulas em 23/4 Matrículas até 10/6, início das aulas em 13/6 Matrículas até 26/7, início das aulas em 1º/8 Matrículas até 29/8, início das aulas em 3/9
MBA em Gestão Empresarial	Diploma de Curso Superior	20	Matrículas até 15/4, início das aulas em 23/4 Matrículas até 10/6, início das aulas em 13/6 Matrículas até 26/7, início das aulas em 1º/8 Matrículas até 29/8, início das aulas em 3/9

# **CÂMPUS CAMPINAS - UNIDADE CAMBUÍ**

CURSO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	EVENTO/INÍCIO DAS AULAS
MBA em Gestão de Projetos	Diploma de Curso Superior	20	Matrículas até 15/4: início das aulas em 23/4 Matrículas até 10/6: início das aulas em 13/6 Matrículas até 26/7, início das aulas em 1º/8 Matrículas até 29/8, início das aulas em 3/9
Neuropsicologia	Diploma de Curso Superior em Psicologia	20	Matrículas até 9/4: início das aulas em 12/4 Matrículas até 10/6: início das aulas em 14/6 Matrículas até 26/7, início das aulas em 1º/8